



SÃO VICENTE LANÇA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS E IDOSOS

PÁG 04

São Vicente começa vacinação de bebês contra vírus respiratório

PÁG 05

São Vicente celebra 47 anos de irmandade com Naha com festa cultural e travessia marítima

PÁG 09

Heróis levam alegria e acolhimento ao Hospital do Vicentino em ação humanizada

PÁG 13

Expedição Oceânica leva alunos de escola integral da Náutica 3 para imersão científica no universo marinho

PÁG 07

Festival de churrasco agita São Vicente neste feriado prolongado

PÁG 09

Carreata de Ogum reforça resistência religiosa e cultural em São Vicente

PÁG 11

Ação no Beira-Mar retira cerca de 30 toneladas de lixo e reforça combate ao descarte irregular em São Vicente

PÁG 06

Corrida Maria dos Remédios movimentava orla do Itararé neste feriado de 1º de maio

PÁG 10

Mães atípicas mostram histórias de luta e amor em exposição em São Vicente

PÁG 12

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	15
Leis Sancionadas pelo Executivo	15
Decretos do Prefeito	15
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18
Atos do Gabinete do Prefeito	18
Portarias do Prefeito	18
Despachos do Prefeito	18
Atos das Secretarias	18
Portarias	18
Despachos	21
Outros Atos	21
Seção de Pessoal	22
Seção de Editais	25
Seção de Licitações	35
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	42
Atos Normativos	42
Seção de Pessoal	42
Seção de Editais	42
Seção de Licitações	42
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	43
Atos Normativos	43
Atos da Mesa	43
Atos da Presidência	43
Resoluções	43
Decretos Legislativos	43
Atos Administrativos	43
Atos dos Secretários	43
Licitações	43
Pessoal	43
Demais Atos	43

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Dígão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Thiago Beraldes de Andrade

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



SÃO VICENTE LANÇA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS E IDOSOS

A Prefeitura de São Vicente lançou, na manhã desta terça-feira (28), uma campanha para que contribuintes destinem parte do Imposto de Renda diretamente a projetos sociais voltados a crianças, adolescentes e idosos no município — sem pagar nada a mais por isso. O evento aconteceu no auditório da Faculdade Unibr, reunindo autoridades municipais, empreendedores e representantes sociais.

A iniciativa, válida até 30 de maio, permite a destinação de até 6% do imposto devido para fundos municipais, sendo 3% para o Fundo da Criança e do Adolescente (FDCA) e 3% para o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa (FDI). Empresas tributadas pelo lucro real podem destinar até 1%.

Na prática, ao invés do percentual seguir integralmente para a União, o contribuinte pode direcionar parte do imposto para permanecer em São Vicente e financiar políticas públicas locais.

A adesão não requer taxa adicional: o cidadão não paga mais imposto, apenas escolhe, durante a declaração, onde parte desse recurso será aplicada.

O potencial arrecadatório de São Vicente, em 2025, era de R\$ 5 milhões. Desse total, apenas R\$ 150 mil foram captados. A mobilização busca ampliar esse volume e transformar recursos em ações concretas para crianças, adolescentes e idosos. Caso a destinação não seja feita, esse montante segue para a Receita Federal.

Pautando-se nas dificuldades impostas pela defasagem nos repasses dos governos Estadual e Federal, o prefeito Kayo Amado ressaltou a importância da mobilização.

“Todo mundo tem visto a luta que temos travado sobre a distribuição injusta que os municípios brasileiros enfrentam. É uma campanha para conscientizarmos a população, que poderá sentir na pele parte do seu imposto sendo convertido em melhorias para o cidadão”.

“É uma luta que permeia todos nós. Estamos hoje aqui por um só propósito. É um chamado para que o vicentino ajude quem mais necessita desse suporte. Conto com essa parceria de todos”, destaca o secretário de Direitos Humanos e Cidadania, Jackson Nunes.

A presidente do Conselho Municipal do Idoso, Márcia Capelazo, salienta que, à medida em que a expectativa de vida segue aumentando, faz-se necessária a destinação de mais recursos para esse público.

“A população está envelhecendo e as desigualdades sociais acompanham esse processo. Essa iniciativa trata-se de uma renúncia fiscal do governo, que destina parte dessa arrecadação para políticas públicas voltadas ao idoso”.

Imposto de Renda - O Imposto de Renda (IR) é um tributo federal obrigatório cobrado sobre os ganhos de pessoas físicas e jurídicas. Ele acompanha a evolução patrimonial anual e financia serviços públicos.

cos como saúde e educação. A declaração verifica se o contribuinte pagou mais ou menos imposto do que o devido ao longo do ano anterior.

Em 2026 (ano-base 2025), é obrigado a declarar o Imposto de Renda quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 35.584,00 no ano. Outras situações obrigatórias incluem rendimentos isentos acima de R\$ 200 mil, posse de bens (imóveis e veículos) acima de R\$ 800 mil ou operações em bolsas de valores.

Como aderir

1. Com o programa do IR aberto, confira se a opção de tributação está marcada em “Por Deduções Legais”;
2. Em seguida, selecione “Fichas da Declaração” e role até “Doações Diretamente na Declaração”;
3. Selecione a aba “Fundo”, escolha para qual deseja doar — Criança e Adolescente ou Pessoa Idosa — e clique em “Novo”;
4. No canto inferior direito, é possível ver o valor disponível para doação. Escolha se a destinação será para fundo municipal, distrital, estadual ou nacional;
5. Digite o valor que deseja doar e clique em “OK”. O valor da doação será incorporado ao valor da restituição;
6. Após preencher toda a declaração, vá em “Declaração” e clique em “Entregar Declaração”.

O acesso à declaração está disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/declarar-meu-imposto-de-renda>



SÃO VICENTE COMEÇA VACINAÇÃO DE BEBÊS CONTRA VÍRUS RESPIRATÓRIO

Com foco na proteção da primeira infância, a Prefeitura de São Vicente inicia, nesta quarta-feira (29), a aplicação do Nirsevimabe, anticorpo utilizado na prevenção contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR), principal causador de bronquiolite e outras infecções respiratórias graves em bebês. A ação é realizada por meio da Secretaria da Saúde (Sesau).

O público-alvo inclui bebês prematuros, nascidos com até 36 semanas e 6 dias de gestação e com menos de seis meses no momento da aplicação, além de crianças de até 2 anos com comorbidades específicas.

Entre as condições contempladas estão cardiopatia congênita, doença pulmonar crônica (broncodisplasia), imunocomprometimento grave, síndrome de Down, fibrose cística, doenças neuromusculares e anomalias congênitas das vias aéreas.

A imunização é realizada na Maternidade Municipal para bebês prematuros ainda internados ou nascidos recentemente. Já para crianças que estão em casa, a aplicação será feita mediante agendamento prévio, com encaminhamento para a unidade mais próxima da residência da família.

A aplicação será destinada para uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Os endereços podem ser conferidos por meio do link: <https://www.saovicente.sp.gov.br/institucional/equipamentos-publicos/equipamentos-de-saude> ou no posto de vacinação do Brisamar Shopping (Rua Frei Gaspar, 365 - Centro - 4º andar).

O atendimento contempla pacientes tanto da rede pública quanto da rede privada, desde que o responsável apresente o Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para mais informações e agendamento, os responsáveis podem entrar em contato pelos telefones (13) 3569-5700 ou WhatsApp (13) 99796-4685.

O volume recolhido se soma à rotina diária do Município, que contabiliza cerca de 126 toneladas de resíduos coletados por dia, evidenciando a dimensão do desafio e a necessidade de ações contínuas em toda a Cidade.

Enquanto a Semam atua na fiscalização e no fortalecimento das políticas de combate ao descarte irregular, a Sesp executa o trabalho em campo, com equipes responsáveis pela limpeza e destinação correta dos resíduos.

Segundo a secretária de Meio Ambiente, Flávia Ramacciotti, o avanço das denúncias tem sido fundamental para ampliar a efetividade das ações.

“Os primeiros resultados são positivos, com aumento no número de denúncias. Temos percebido, inclusive pelas redes sociais, que a população já conhece a lei, e isso é fundamental para que ela seja cumprida.”

Multas mais altas e fiscalização reforçada - Além da intensificação da fiscalização, o Município também passou a aplicar penalidades mais rigorosas para coibir o descarte irregular. As multas foram ampliadas e podem ser acompanhadas de sanções administrativas, como apreensão de veículos e equipamentos, suspensão de licenças e até embargo de atividades.



AÇÃO NO BEIRA-MAR RETIRA CERCA DE 30 TONELADAS DE LIXO E REFORÇA COMBATE AO DESCARTE IRREGULAR EM SÃO VICENTE

A Prefeitura de São Vicente realizou, nesta terça (28), mais uma ação de combate ao descarte irregular, desta vez no bairro Beira-Mar, com a retirada de aproximadamente 30 toneladas de lixo. A iniciativa reforça o trabalho conjunto das secretarias de Meio Ambiente (Semam) e de Serviços Públicos (Sesp), responsável pela execução da limpeza e remoção dos materiais.



Outro ponto que tem incentivado a participação popular é a possibilidade de recompensa para quem denuncia. O autor pode receber 20% do valor da multa efetivamente paga pelo infrator, após a conclusão do processo administrativo.

Moradora da região, Agnes Klaesener reconhece a atuação do poder público e aponta caminhos para fortalecer o combate ao problema.

“A Prefeitura faz a parte dela ao limpar, e as multas também podem ajudar. São formas de tentar amenizar a situação e reduzir esse tipo de descarte.”

As denúncias podem ser feitas via Ouvidoria da Prefeitura (R. Frei Gaspar, 384 – Centro – 13 3579-1325) ou pelo site oficial www.saovicente.eouve.com.br, e têm papel fundamental na identificação de infratores, com registros que incluem fotos, relatos e outras formas de comprovação.

EXPEDIÇÃO OCEÂNICA LEVA ALUNOS DE ESCOLA INTEGRAL DA NÁUTICA 3 PARA IMERSÃO CIENTÍFICA NO UNIVERSO MARINHO

Alunos da escola integral AMEI Vera Lúcia Machado Massis (Náutica 3) participaram, nesta terça-feira (28), de uma vivência pedagógica no Instituto de Estudos Avançados do Mar (IEAMar). Realizada praticamente ao lado da unidade escolar, a atividade integrou a programação da “Expedição Oceânica”, iniciativa de extensão universitária que conecta ciência, educação ambiental e experiências práticas.

Organizada em formato de circuito, a ação contou com dez estações temáticas, como o Projeto Albatroz, o Instituto Biotecnia e o Museu Itinerante de Biologia Marinha (Grupo de Pesquisa Crusta), que

abordaram desde a biodiversidade marinha e organismos costeiros até impactos da poluição e microplásticos. Ao longo do percurso, os estudantes tiveram contato direto com exemplares biológicos, projetos de pesquisa e experiências imersivas, incluindo realidade virtual, em uma dinâmica que buscou tornar o conhecimento científico mais acessível.

Entre os destaques, atividades como “Mar e Lixo e Ecosereia” chamaram a atenção para os impactos do descarte irregular de resíduos, enquanto a estação “Importância dos Fungos – MICOBIO” ampliou o olhar dos alunos para organismos menos conhecidos, mas essenciais para o equilíbrio ambiental. Já iniciativas como Elasmobrânios e Jovens Propágulos trouxeram reflexões sobre conservação de espécies e recuperação de ecossistemas.



De acordo com Patrícia Soares Santiago, vice-diretora do instituto, a proposta vai além da apresentação de conteúdos e aposta na construção contínua do conhecimento. “A gente tem pesquisas em diversas áreas das ciências do mar e também uma preocupação com a extensão, que é aproximar a universidade da comunidade. Aqui, os alunos passam por diferentes estações e têm contato com várias áreas do conhecimento. Mas é importante entender que a educação ambiental não acontece em um único dia, ela precisa ser

contínua, para formar adultos mais críticos e conscientes sobre suas escolhas e impactos no meio ambiente”.

Entre os participantes externos, instituições parceiras também contribuíram com as atividades. De acordo com Beatriz Donadio, monitora de educação ambiental do Instituto Biopesca, a presença em ações como essa fortalece o vínculo com a comunidade. “A gente busca levar o nosso trabalho para fora do instituto, principalmente para as escolas, aproximando as pessoas da biodiversidade marinha. Quando as crianças conhecem mais sobre os animais e os ecossistemas, elas também passam a se envolver na proteção dessas espécies”.

A visita ao espaço é resultado de uma parceria construída com a unidade escolar, que já desenvolve projetos voltados à educação ambiental. De acordo com a coordenadora Paula Massae, a iniciativa amplia o alcance do que é trabalhado em sala de aula. “Aqui, as crianças conseguem ver na prática tudo aquilo que a gente aborda teoricamente na escola, como manguezal, biodiversidade e organismos marinhos. É uma forma de sistematizar o aprendizado. Além disso, essa troca também contribui para a formação das professoras, que passam a ter mais repertório para trabalhar esses temas na escola”.



Para os alunos, a experiência foi marcada pela descoberta. Davi, de 9 anos, destacou o contato com os animais: “Curti muito essa experiência. Gostei bastante de observar os baiacus e também de aprender sobre a importância dos fungos.” Já Sara, de 10 anos, chamou atenção para o aprendizado sobre preservação ambiental: “Achei muito legal, minha estação favorita foi onde aprendi sobre mar e lixo, com a apresentação da ecosereia, ela falou bastante sobre o lixo e explicou que não podemos jogar no mar nem nas ruas”.

Ao final da atividade, os estudantes deixaram o instituto levando novas informações, e também questionamentos e curiosidades que ultrapassam o ambiente escolar. A experiência reforçou o contato direto com a ciência como um caminho potente para despertar o interesse, ampliar repertórios e fortalecer a relação das crianças com o meio ambiente de forma concreta e significativa.

Estações da Expedição Oceânica:

1. Projeto Albatroz
2. Instituto Biopesca
3. Museu Itinerante de Biologia Marinha
4. Grupo de Pesquisa - Crusta
5. Mar e Lixo e Ecosereia
6. Importância dos Fungos — MICOBIO
7. Elasmobrânquios-Brasil
8. Jovens Propágulos
9. Realidade virtual
10. Microplásticos



SÃO VICENTE CELEBRA 48 ANOS DE IRMANDADE COM NAHA COM FESTA CULTURAL E TRAVESSIA MARÍTIMA

Kon'nichiwa, São Vicente! Celebrando os 48 anos de amizade com a cidade japonesa Naha, a Primeira do Brasil realizará neste sábado (2), uma barqueata (Hari) pelos mais belos pontos turísticos vicentinos, além de apresentações musicais e artísticas. O evento se inicia às 9h na Praia dos Milionários (Itararé), na subida da Ilha Porchat, e encerramento na Rua Japão (Bitaru), o evento une a cultura nipo-brasileira e as duas cidades em um só coração.

A abertura terá apresentação de taiko (tambores japoneses), trazendo ritmos vibrantes e danças tradicionais (Eisa) da província de Okinawa (JNP). A sessão será conduzida por Matsuri Dairo, da Associação Japonesa de Santos. Haverá também apresentação do Karate Higa Dojo, através da Secretaria de Esportes e Lazer.

Na sequência, 20 canoas havaianas partem rumo à Rua Japão, passando pelo Píer dos Apaixonados e Pelé, Marco Padrão, Praça Tom Jobim, Fonte das Crianças, Deck de Pesca, Ponte Pênsil, Praça da Bíblia e Marinas Tupiniquins, até o encerramento na tradicional via homenageada.

O encerramento está previsto para as 11h, quando os participantes da barqueata serão recebidos na Rua Japão com apresentação da Liga Carnavalesca de Blocos e Bandas Vicentinas.

“O SV Hari simboliza o fortalecimento dos laços históricos que unem São Vicente e nossa cidade-irmã, Naha. Esta ação é uma vitrine de intercâmbio cultural e respeito mútuo, que abre portas para novas parcerias e aprendizados. Convidamos todos a prestigiar essa ação e vivenciar essa troca cultural de perto”, ressalta a secretária de Turismo (Setur), Juliana Santana.

Relação Naha e São Vicente - São Vicente e Naha são cidades-irmãs desde 1978, mantendo uma parceria voltada à cooperação cultural, turística e técnica, baseada em semelhanças como clima e economia. Ao longo de mais de 45 anos, essa relação tem sido fortalecida por intercâmbios e visitas oficiais, além da preservação da cultura japonesa em São Vicente, representada por espaços como a Rua Japão e o Jardim Japonês. Essa aliança simboliza a amizade entre os municípios e busca promover a paz e o desenvolvimento mútuo.



FESTIVAL DE CHURRASCO AGITA SÃO VICENTE NESTE FERIADO PROLONGADO

O clima do churrasco brasileiro toma conta de São Vicente neste feriado prolongado. A partir desta quinta-feira (30), das 12h às 22h, a Cidade recebe a 117ª edição do Burning Fest - Batalha de Assadores, um dos maiores festivais de churrasco do país. O evento será realizado na Praça de Eventos do Itararé (Av. Ayrton Senna da Silva, 550).

Serão quatro dias de programação, com quiosques gastronômicos que oferecem churrasco, hambúrgueres, costela fogo de

chão, sobremesas e opções vegetarianas. Um dos destaques é o tradicional “Busão do Churrasco”, atração já conhecida do público.

O festival também contará com cervejas artesanais da Insana Cervejaria, reconhecida nacionalmente, proporcionando uma experiência completa para os apreciadores de boa gastronomia.

A programação musical inclui bandas covers de grandes nomes do rock nacional e internacional, com repertórios de artistas como Queen, AC/DC, Pearl Jam, Legião Urbana e Barão Vermelho.

Programação do evento

- Quinta, 30/04

20h: Keep The Faith (Bon Jovi Cover) - @bonjovicover_

- Sexta, 01/05

13:30h: Woody E Os Selvagens (Paralamas Do Sucesso/Titãs Cover) - @thiagowooddy

17h: Teo The Sheep (Flashback) - @teosheep

20h: Flight Of Maiden (Iron Maiden Cover) - @ironmaiden.br

- Sábado, 02/05

13:30h: Urban Chilli (Rock Nacional) - @urbanchillioficial

*17h: Cólica Renal (Mamonas Assassinas Cover) - @colicarenal.banda

20h: Let There Be Rock (AC/DC Cover) - @acdtributo

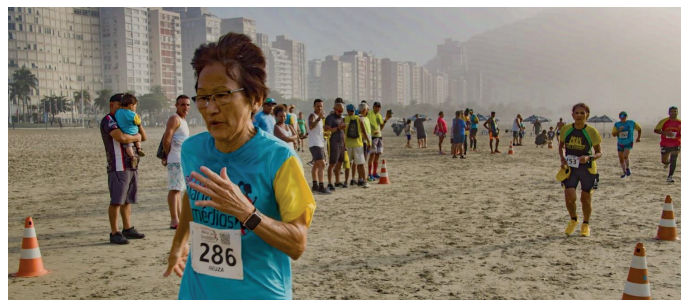
- Domingo, 03/05

13h: Zyd (Classic Rock) - @zyd.oficial

15:30h: Brincant Kids Band (Infantil) - @brincantkidsband

16:30h: Confisco (Charlie Brown Jr. Cover) - @bandaconfisco

20h: Mitologia & Intuição - (Legião Urbana Cover) - @mitologiaeintuicao



CORRIDA MARIA DOS REMÉDIOS MOVIMENTA ORLA DO ITARARÉ NESTE FERIADO DE 1º DE MAIO

O feriado desta sexta-feira (1º) começa com a tradicional Corrida Maria dos Remédios, reunindo atletas em um percurso de 5 km pela faixa de areia da Praia do Itararé, com largada na Ilha Porchat, seguindo até a divisa e retorno ao ponto inicial.

Em sua 7ª edição, a prova já integra o calendário esportivo da cidade e conta com apoio da Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sespor). A concentração dos participantes terá início às 6h30, nas proximidades do Ilha Porchat Clube, com largada principal às 7h30. Já a categoria Kids entra na areia às 8h30.

Além da disputa esportiva, o evento também é um convite para o público prestigiar de perto a movimentação na orla, aproveitando a manhã de feriado.

O secretário de Esportes e Lazer, professor Wando Barra, destaca a importância da prova para o município. “A Corrida Maria dos Remédios já é uma tradição do esporte vicentino. Quero saudar os organizadores, o prefeito Kayo Amado, grande incentivador de eventos como esse, e principalmente os atletas, que dão exemplo de superação e saúde em um cenário tão especial como a Praia do Itararé”, afirmou.

Para quem ainda não retirou o kit, a organização orienta que entre em contato pelo WhatsApp (13) 98836-2558.



CARREATA DE OGUM REFORÇA RESISTÊNCIA RELIGIOSA E CULTURAL EM SÃO VICENTE NESTA SEXTA-FEIRA (1º)

Celebrado em 23 de abril, Ogum (orixá guerreiro cultuado na Umbanda e no Candomblé) será homenageado em São Vicente com a Carreata de Ogum 2026, nesta sexta-feira (1º). O evento é organizado pela Comissão da Carreata de Ogum de São Vicente, em parceria com a Secretaria de Cultura (Secult), e terá início às 8h, no Ilê Axé Elekeniyn Esú (Rua Oiti, 50 – Parque Bitaru).

A programação reúne momentos religiosos e culturais ao longo de todo o dia. A recepção do público começa às 8h, com café comunitário. Às 9h30, ocorre a abertura oficial, com entrega de condecorações à Casa Acolhedora e aos Embaixadores, seguida do início do cerimonial religioso, às 10h.

A carreata terá início às 13h e percorrerá diferentes regiões da cidade, passando tanto pela Área Insular quanto pela Área Continental. O trajeto inclui vias como as avenidas Nações Unidas, Angelina Pretti, Irmã Dolores e Ulysses Guimarães, além da travessia pela Ponte dos Barreiros. O percurso será encerrado na Praça dos Ambientalistas, no bairro Rio Branco.

No local, a programação segue com louvação ao orixá, distribuição da tradicional feijoada de Ogum e apresentações culturais, como capoeira e samba.

Ogum - Ogum é um dos principais orixás das religiões de matriz africana, associado ao ferro, à guerra, à agricultura, aos caminhos e à tecnologia. É considerado protetor dos ferreiros, artesãos e daqueles que desbravaram novos caminhos. Sua força é reverenciada por meio de saudações como “Ogunhê!” e “Patakori!”.

Programação

- 08h – Recepção (Casa Acolhedora)
- 08h30 – Café da manhã
- 09h30 – Abertura oficial (entrega de condecorações à Casa Acolhedora e Embaixadores)
- 10h – Início do cerimonial religioso
- 13h – Saída da carreata (sentido Praça dos Ambientalistas)
- 14h – Chegada à Praça dos Ambientalistas e louvação a Ogum
- 14h30 – Distribuição da tradicional feijoada de Ogum
- 15h – Apresentação de capoeira
- 16h – Fala das autoridades
- 16h30 – Entrega do Prêmio Ogum Ajo
- 17h – Apresentação “Arte no Dique”
- 18h – Bateria da escola de samba Unidos dos Morros
- 19h – Grupo Samba dos Omo Odé
- 19h50 – Encerramento





MÃES ATÍPICAS MOSTRAM HISTÓRIAS DE LUTA E AMOR EM EXPOSIÇÃO EM SÃO VICENTE

Muito além de um diagnóstico, existem histórias marcadas por amor, resistência e uma rotina de desafios que raramente ganha visibilidade. É esse universo que a exposição “Por Trás do Diagnóstico” apresenta ao público a partir do dia 1º de maio, às 15h, no Shopping Brisamar, em São Vicente, reunindo vivências reais de mães atípicas.

A iniciativa nasceu com o objetivo de dar protagonismo a histórias muitas vezes invisibilizadas. Para participar, as mães passaram por uma seletiva aberta, enviando relatos e fotos ao lado dos filhos, compartilhando trajetórias, desafios e conquistas. Após essa etapa, uma votação definiu as 10 participantes, que foram contempladas com um ensaio fotográfico profissional conduzido pela fotógrafa de reconhecimento internacional Nayara Andrade.

A exposição segue em cartaz até o Dia das Mães, reforçando a importância de valorizar histórias de garra e resistência.

Para Stephane Eugênio, uma das organizadoras, a iniciativa vai além das imagens e se consolida como um espaço de reconhecimento e acolhimento. “Como mãe atípica, eu conheço de perto a invisibilidade que muitas vezes envolve a nossa maternidade. São lutas diárias, silenciosas, que quase ninguém vê, mas que exigem de nós uma força imensa todos os dias. Iniciativas como essa são fundamentais porque trazem luz às nossas histórias. Elas validam nossas vivências, acolhem nossas dores e, principalmente, mostram que não estamos sozinhas”, afirmou.

Ela também destacou o impacto do encontro entre as participantes. “Quando nos reunimos e damos voz umas às outras, algo muito poderoso acontece: a nossa força se multiplica. É nesse encontro, nesse reconhecimento coletivo, que começamos a transformar não só a nossa realidade, mas também a forma como a sociedade enxerga a maternidade atípica”, completou.





HERÓIS LEVAM ALEGRIA E ACOLHIMENTO AO HOSPITAL DO VICENTINO EM AÇÃO HUMANIZADA

Homem-Aranha, Mulher-Maravilha, Mulher-Elástica e muitos outros heróis passaram pelo Hospital do Vicentino, nesta quarta-feira (29), para levar alegria ao dia de servidores, pacientes e acompanhantes da unidade. A ação foi promovida pela Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde (Sesau), com a participação dos voluntários da ONG Estrela Milinha, que percorreram diversos setores do hospital distribuindo sorrisos, carinho e momentos de descontração, reforçando a importância do acolhimento e do cuidado humanizado.

O primeiro destino foi a ala da pediatria, onde crianças e familiares receberam a visita especial em meio à rotina hospitalar. Entre elas estavam Claudette Helena Urino da Silva e sua filha, Maria Eduarda Lima da Silva, de 4 anos.

A mãe destacou a importância de iniciativas como essa. “Estou achando a ação muito boa, porque anima as crianças que estão aqui no hospital, fora de casa. Minha filha também está internada há dois dias. Isso alegra bastante ela, porque ela gosta de tudo, na verdade. Faz diferença, sim, porque ela estava mais caidinha, deitada o dia todo. É muito bom”.

Maria Eduarda não escondeu a alegria de ver o homem-aranha: “Eu gosto muito do homem-aranha. Ele é meu preferido, foi muito legal”.

A ação foi idealizada pela enfermeira da Educação Permanente do Hospital do Vicentino, Márcia Maria Costa Conte. A iniciativa surgiu após contato com a ONG Estrela Milinha, instituição que realiza trabalhos sociais desenvolvidos em diferentes frentes de acolhimento e solidariedade.

“É a primeira vez da ONG aqui na unidade e eles trouxeram algo que vai além da fantasia: trouxeram alegria, acolhimento e leveza para pacientes, acompanhantes e também para os nossos colaboradores. Ver o sorriso das crianças e a emoção das famílias mostra o quanto iniciativas como essa fazem diferença dentro do ambiente hospitalar”, salientou a enfermeira.

A secretária da Saúde, Michelle Santos, frisou a importância da ação para pacientes e servidores: “Essa ação reforça que o acolhimento vai além do tratamento clínico, levando afeto e escuta aos pacientes e também aos nossos servidores. São iniciativas como essa que transformam o ambiente hospitalar e fazem a diferença no processo de recuperação”.





Atenção

Os Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo

Estarão abertos

Nos dias **1º** (feriado), **2** (sab) e **3** (dom) **de maio** das **9h às 15h**

Nos dias **4, 5 e 6 de maio**, das **9h às 17h**

Não é necessário agendar o atendimento nestas datas.

6 de maio é o último dia para tirar o título ou regularizar a situação eleitoral e votar nas Eleições 2026

ELEIÇÕES
2026
#VOTONADEMOCRACIA

 **Justiça
Eleitoral**

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1236, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Altera o Anexo XV da Lei Complementar n.º 981/2020 e o art. 1º da Lei Complementar n.º 1.143/2024.

Proc. n.º 3551009.401.00003896/2024-03

Projeto de Lei Complementar n.º 15/26 de autoria da Mesa da Câmara

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescida à tabela constante do Anexo XV da Lei Complementar n.º 981, de 6 de março de 2020, a Função Gratificada FG-D – exclusivamente para o Gestor de Contrato da Câmara, com valor de R\$ 3.967,27 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º Fica acrescido o inciso III ao art. 1º da Lei Complementar n.º 1.143, de 16 de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

III - Gestor de Contratos: R\$ 3.967,27 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).” (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de abril de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7118, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00018532/2026-81

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 1.608.336,00 (um milhão, seiscentos e oito mil e trezentos e trinta e seis reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.24.01.06.122.0031.2013.01.110.0000.4.4.90.52.00	R\$ 25.000,00
02.24.02.06.181.0031.2010.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
02.11.01.18.542.0016.2147.02.100.2053.4.4.90.52.00	R\$ 1.573.336,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.608.336,00 (um milhão, seiscentos e oito mil e trezentos e trinta e seis reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.24.02.06.181.0031.2187.01.110.0000.4.4.90.52.00	R\$ 35.000,00
02.11.01.18.542.0016.2147.02.100.2053.3.3.90.39.00	R\$ 1.573.336,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de abril de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 7119, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre medidas infralegais para cumprimento dos acordos sindicais firmados pelo Poder Executivo Municipal para o exercício de 2026.

Proc. 3551009.401.00014997/2026-63

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação

das normas legais e infralegais para cumprimento do acordo coletivo firmado com o funcionalismo público vicentino a partir das negociações mantidas com os sindicatos representativos da categoria em 2026,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a instituição de comissões especiais mistas para discussão de planos de carreira e de benefícios que especifica, e altera os Decretos n.º 5.605-A, de 21 de julho de 2021, e n.º 6.363, de 14 de dezembro de 2023, que dispõem sobre controle de frequência e jornada, bem como o Decreto n.º 6.662, de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre a organização das escalas de férias.

Art. 2º Ficam instituídas as seguintes comissões especiais:

I – para discussão dos planos de carreira dos seguintes cargos da Prefeitura:

- a) dos Agentes de Trânsito;
- b) dos Auxiliares de Serviços Básicos;
- c) dos Auxiliares Operacionais da Educação;
- d) da Guarda Civil Municipal;

II – para discussão sobre a reestruturação do Programa de Premiação de Servidores do Magistério, instituído pela Lei Complementar n.º 1.076, de 28 de outubro de 2022.

§ 1º As comissões instituídas no “caput”:

I – serão constituídas por, no máximo, 6 (seis) representantes de cada categoria, indicados pela respectiva entidade sindical, além dos representantes do próprio Sindicato e dos da Administração;

II – não serão remuneradas a nenhum título ou pretexto;

III – constituirão motivo para dispensa da jornada de trabalho durante o período das reuniões agendadas;

IV – têm vigência condicionada ao final do exercício de 2026.

§ 2º Competirá à Secretaria de Gestão – SEGES assegurar o suporte técnico e operacional indispensável às reuniões, podendo convocar representantes das Secretarias de lotação dos servidores para subsidiar as discussões.

Art. 3º O artigo 8º, do Decreto n.º 5.605-A, de 21 de julho de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 8º ...

§ 1º Aos servidores do Quadro de Suporte Pedagógico de que trata a Lei Complementar n.º 806, de 26 de agosto de 2015, o intervalo para descanso e refeição dentro do período da jornada de trabalho poderá ser de, no mínimo 15 (quinze) minutos, e, no máximo, 8 (oito) horas, que não serão computados na duração do trabalho, conforme opção do servidor e ratificação do supervisor responsável.

§ 2º Deverão ser negadas pelos supervisores as solicitações dos servidores nos casos de:

I – risco de descontinuidade do serviço;

II – ausência de mínimo de equipe;

III – conflito com horário de funcionamento de escola.

§ 3º Os pedidos dos supervisores serão avaliados pelo Gabinete da Secretaria da Educação.

§ 4º O horário de almoço deverá ser rigorosamente cumprido pelo servidor, cabendo responsabilização funcional em caso de realização reiterada de intervalo em tempo superior ao registrado no controle eletrônico de frequência, na forma do Estatuto do Servidor.

§ 5º A Secretaria da Educação - SEDUC, por portaria de seu titular, regulamentará os procedimentos previstos neste artigo.” (NR)

Art. 4º O artigo 3º, do Decreto n.º 6.363, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 3º ...

...

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo aplica, inclusive, aos servidores do Quadro de Suporte Pedagógico de que trata a Lei Complementar n.º 806, de 26 de agosto de 2015.” (NR)

Art. 5º O artigo 7º, do Decreto n.º 6.662, de 25 de outubro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 7º ...

§ 1º Será suspensa a contagem das férias nos dias que coincidam com licenças maternidade, paternidade, nojo, ou, ainda, para tratamento da própria saúde, iniciadas imediatamente antes do início da fruição das férias.

§ 2º Os dias suspensos na forma do § 1º serão automaticamente computados para fruição ao final da respectiva licença.

§ 3º A fim de evitar a paralisação dos serviços na unidade, o saldo das férias suspensas na forma dos §§ 1º e 2º deste artigo poderá ser reprogramado pela chefia na forma do inciso II, do artigo 6º, deste Decreto.” (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de abril de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MICHELE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO

Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

DECRETO N.º 7121, DE 28 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025.**Proc. n.º 3551009.401.00019116/2026-09****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4705 de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 203.927,07 (duzentos e três mil, novecentos e vinte e sete reais e sete centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.03.01.08.122.0005.2013.92.500.0023.3.3.90.30.00	R\$ 2.880,00
02.03.01.08.122.0005.2013.92.500.0023.3.3.90.39.00	R\$ 20.233,46
02.03.01.08.122.0005.2013.92.500.0023.4.4.90.52.00	R\$ 25.256,50
02.03.01.08.122.0005.2010.92.500.0023.3.3.90.39.00	R\$ 7.340,23
02.03.01.08.244.0007.2132.92.500.0025.3.3.90.30.00	R\$ 148.216,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4320/64, dos seguintes recursos SEADS – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

SEADS – Proteção Social Básica

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 500.0025 e 500.0023

Valor: R\$ 203.927,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de abril de 2026.

KAYO AMADO**Prefeito Municipal****ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI****Secretária Municipal da Fazenda****DECRETO N.º 7122, DE 28 DE ABRIL DE 2026**
Revoga o Decreto n.º 4868-A, de 24 de outubro de 2018, que delega à Sra. Marta Aparecida da Cruz Sousa Florindo a competência para assinatura de editais dos certames licitatórios em todas as modalidades.**Proc. n.º 3551009.401.00016257/2026-61****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 4868-A, de 24 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de abril de 2026.

KAYO AMADO**Prefeito Municipal****DECRETO N.º 7123, DE 29 DE ABRIL DE 2026**
Regulamenta o pagamento do auxílio-refeição.
Proc. n.º 3551009.401.00012503/2026-14**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,**DECRETA**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o pagamento do auxílio-refeição instituído pela Lei Complementar n.º 1.227, de 27 de março de 2026.

Art. 2º O auxílio-refeição será pago no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao recebimento dos vencimentos, e considerará a frequência apurada no mês de referência da respectiva folha.

§ 1º Para fins de aferição da jornada dos Professores, será considerada a jornada efetivamente registrada, e não apenas a jornada atribuída.

§ 2º O pagamento ou o desconto de diferenças apuradas a partir de retificações de frequência eletrônica, operacionalizadas nas formas e nos prazos regulamentados pela Secretaria de Gestão – SEGES, serão regularizadas no mês subsequente à sua conclusão do respectivo procedimento administrativo.

Art. 3º O primeiro pagamento do auxílio-refeição ocorrerá no dia 15 (quinze) de junho, e o valor corresponderá a um mês integral de frequência, sem quaisquer descontos.

Parágrafo único. A partir do pagamento do auxílio no mês de julho, serão consideradas, para fins de descontos, as ausências apuradas na forma do artigo 2º.

Art. 4º O auxílio-refeição devido aos estagiários será pago nos mesmos prazos e condições do funcionalismo em geral, observado em todo o caso, em razão de sua jornada legalmente estabelecida, o valor fixado pelo artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar n.º 1.227, de 27 de março de 2026.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, da Secretaria de Gestão – SEGES, deliberar questões decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de abril de 2026.

KAYO AMADO**Prefeito Municipal****YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão**

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 628 - Publicada em 30/4/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 075/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 4.390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante no Processo SEI n.º 30538/2024-65 e no Processo SEI 9696/2026-18,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Letícia Silva de Araújo, para no período de 15 (quinze) dias, a partir de 24 de abril de 2026, com fundamento na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, substituir a Sra. Renata Araújo, durante período de férias, para compor o Conselho Tutelar da Área Insular de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de abril de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 081/GP/2026

Dispõe sobre a competência para assinatura dos editais dos certames licitatórios no âmbito da Administração Municipal.

Proc. SEI n.º 16257/2026-61

KAYO AMADO, Prefeito Municipal do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos administrativos à Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis quanto à competência para assinatura dos Editais, dos certames licitatórios em todas as modalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos, especialmente nos casos de afastamentos legais, férias e licenças dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º A competência para assinatura dos editais dos certames licitatórios, em todas as modalidades, no âmbito da Subsecretaria Executiva de Licitações, fica atribuída aos ocupantes do cargo de Supervisor, da Supervisão de Licitações, e da função de Diretor, da Diretoria de Licitações.

Art. 2º A atribuição de que trata o artigo anterior será exercida pelos ocupantes dos referidos cargos, independentemente de designação nominal, garantindo-se a continuidade administrativa nos casos de férias, afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de abril de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 035/SEDHC/2026

Altera integrantes para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de São Vicente - CMPC, para o biênio 2025/2026

Proc. n.º 28199/12

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, no inciso II, as alíneas "a", "b", "i" e "l", do Art. 1º, da Portaria n.º 003/SEDHC/2025, publicada em 20/03/2025, que nomeia integrantes para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de São Vicente - CMPC, em conformidade com a Lei n.º 3495-A, de 03 de junho de 2016:

II – REPRESENTANTES TITULARES DO SETOR CULTURAL, ELEITOS PELOS SEGMENTOS

a) Representantes da área de Teatro e Artes Circenses

Titular: Miriam Aparecida Vieira

Substituindo: Rejane Maria Barbosa Suplente: Daniella Regina Pereira Krymov

Substituindo: Miriam Aparecida Vieira

b) Representante da área de Artes Plásticas e Visuais:

Suplente: Lourena dos Santos Nunes

i) Representantes da área de Cultura Negra

Titular: Maria Lúcia de Jesus Rocha

Substituindo: Valdery Caraubá

l) Representante da área de audiovisual:

Titular: Erica Salles

Substituindo: Flávio José da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de abril de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 036/SEDHC/2026

Torna público a exclusão de membros representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de São Vicente - CMPC, em conformidade com a lei vigente.

Proc. n.º 28199/12

JACKSON NUNES, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir membro deste Conselho Municipal, nomeado em Portaria n.º 003/SEDHC/2025, publicada em 20/03/2025, em conformidade com a Lei vigente, e de acordo com Carta de Renúncia recebida da conselheira abaixo mencionada:

a) Representantes da área de Teatro e Artes Circenses

Titular: Rejane Maria Barbosa

Art. 2º Excluir membro deste Conselho Municipal, em desacordo com a Lei vigente, pois, conforme registrado em ata e relatórios de frequência, o conselheiro abaixo relacionado incorreu em número excessivo de ausências, comprometendo o pleno funcionamento e a representatividade deste Conselho:

i) Representantes da área de Cultura Negra

Titular: Valdery Caraubá

Art. 3º Excluir membro deste Conselho Municipal, de acordo com a Lei vigente, por deliberação da assembleia realizada em fevereiro e março de 2026:

l) Representante da área de Audiovisual:

Titular: Flávio José da Silva

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de abril de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 037/SEDHC/2026

Altera integrantes para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de São Vicente - CMPC, para o biênio 2025/2026

Proc. n.º 28199/12

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação de substituição dispostas no processo SEI n.º 3551009.401.00014691/2026-15, recebido da Secretaria de Turismo – SETUR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “f”, do inciso I, do art. 1º da Portaria n.º 003/SEDHC/2025, publicada em 20/03/2025, e substitui representante da Secretaria de Turismo - SETUR, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de São Vicente – CMPC, em conformidade com a Lei n.º 3495-A, de 03 de junho de 2016:

I – Representantes do Poder Público:

f) Secretaria de Turismo:

Titular: Andréa Aparecida Rodrigues Baptista – Registro n.º 12.893

Substituindo: Renata Balbino Gonçalves

Suplente: Thomaz Guasques Sotto Maior Ciccarelli – Registro n.º 63.418

Substituindo: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de abril de 2026.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 490/SEGES/2026

Disciplina o cadastramento específico e obrigatório de servidores e empregados sujeitos ao pagamento de pensão alimentícia mediante desconto em folha de pagamento da Administração Direta do Município para fins de cumprimento das obrigações perante o eSocial. Proc. SEI n.º 7068/2026-06

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de prestar informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);

CONSIDERANDO que a correta transmissão dessas informações exige a atualização e integridade dos dados cadastrais dos servidores e de seus respectivos dependentes ou alimentandos, a demandar a necessidade de padronizar e atualizar os dados cadastrais relativos aos beneficiários de pensão alimentícia descontada em folha de pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o recadastramento específico e obrigatório dos servidores e empregados públicos municipais sujeitos a desconto em folha de pagamento para cumprimento de obrigação alimentar.

Parágrafo único. O recadastramento tem por finalidade atualizar e complementar os dados cadastrais dos beneficiários de pensão alimentícia, de modo a assegurar a correta prestação de informações aos sistemas federais de escrituração e controle, especialmente junto ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Art. 2º O servidor pagante de pensão alimentícia deverá apresentar, relativamente a cada alimentando, os seguintes dados cadastrais mínimos:

I – nome completo;

II – número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), comprovado em cópia de algum documento oficial que a contenha;

III – data de nascimento;

IV – outros dados eventualmente exigidos pelos sistemas oficiais de escrituração ou pelos sistemas internos de gestão de pessoas.

§ 1º Deverão também ser apresentados os dados e documentos previstos no inciso II referentes ao genitor ou tutor da guarda, quando o alimentado for criança ou adolescente.

§ 2º Quando a decisão judicial que instituiu a pensão alimentícia contiver dados incompletos do alimentando, caberá ao servidor pensionista providenciar a complementação das informações necessárias, podendo ocorrer de forma presencial ou por meio eletrônico.

§ 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP poderá estabelecer cronograma de convocação, bem como exigir documentos adicionais necessários à regularização cadastral.

§ 4º A convocação para recadastramento será considerada válida mediante publicação em meio oficial, comunicação institucional ou outro meio administrativo usual.

Art. 3º O servidor pagante de pensão alimentícia que deixar de apresentar as informações ou documentos exigidos no prazo estabelecido será formalmente notificado para regularizar sua situação cadastral.

§ 1º Persistindo a omissão após a notificação e transcorrido o prazo concedido para regularização, a situação cadastral do servidor será considerada irregular, e poderá ser determinada a suspensão do pagamento da remuneração do servidor, nos termos do artigo 314 da Lei n.º 1.780/1978, até que a exigência administrativa seja integralmente atendida.

§ 2º A suspensão de pagamento prevista neste artigo não possui natureza disciplinar, constituindo medida administrativa destinada a compelir o cumprimento de obrigação funcional necessária à regularidade dos registros administrativos e fiscais do Município, e nem prejudicará o pagamento da pensão.

Art. 4º O descumprimento injustificado e reiterado das determinações decorrentes desta Portaria poderá ensejar, ainda, a critério da Comissão Processante, apuração de responsabilidade funcional nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP expedir normas complementares destinadas à execução desta Portaria, bem como deliberar sobre dúvidas ou controvérsias decorrentes de sua aplicação.

Art. 6º O § 1º-A, do artigo 2º, da Portaria SEGES n.º 818, de 17 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

§ 1º-A. O horário de atendimento ao público presencial e telefônico, bem como de recebimento de expedientes, das Diretorias de Recursos Humanos - DIRH e de Gestão de Pessoas - DIGP será, ordinariamente, das 10h às 15h.” (NR)

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos I e II, do § 1º-A, e o § 1º-B, todos do artigo 2º, da Portaria SEGES n.º 818, de 17 de julho de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto ao artigo 6º, que entrará em vigor em 1º de junho de 2026.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. Adm. n.º 16301/2026-33. Interessado: Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - Polo São Vicente. Assunto: Termo de Cooperação para Estágio Remunerado. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 4226/2026-68. Interessado: Pedro Henrique Raya Cozzolino. Assunto: Duplo vínculo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 16757/2026-01. Interessado: Petterson Gentil de Aquino Silva. Assunto: Requerimento de nomeação. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONVOCAÇÃO 15.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, convoca seus representantes e convida os demais interessados para a 14.ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 4 de maio de 2026, às 13:30, em 1.ª chamada, e às 13:45, impreterivelmente, em 2.ª chamada.

Local: Fundo Social de Solidariedade de São Vicente, situado à Rua Benedito Calixto, 205 – Gonzaguinha – São Vicente/SP.

Pautas:

Expocidadania;
Exposição “Por Trás do Diagnóstico”;
Aprovação da Ata da 14.ª Reunião Ordinária;
Devolutiva das demandas apresentadas na 14.ª

Reunião Ordinária;
Expediente da Mesa Diretora;
Assuntos Gerais.

Certos de contarmos com vossa presença, agradecemos pela atenção dispensada.
São Vicente, 29 de abril de 2026.

VALÉRIA UCHÔA BERANGER
Presidente do COMDEF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

CONVOCAÇÃO 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do Comitê Gestor Intersecretarial de Justiça Climática, convoca seus representantes e convida os demais interessados para a 16.ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10h, em 1.ª chamada, e às 10:15h, impreterivelmente, em 2.ª chamada.

Local: Secretaria de Planejamento e Governança, situado à Rua José Bonifácio, 404 – 6º andar – Centro, São Vicente / SP.

Pautas:

Apresentação dos indicadores de acompanhamento dos GTs;
Alinhamento Adapta Cidades e Plano Climático de São Vicente;

Informes sobre próximas atividades e eventos no âmbito do Projeto Coop Clima.

Certos de contarmos com vossa presença, agradecemos pela atenção dispensada.
São Vicente, 22 de abril de 2026.

TALITA CORREA SANTOS
Presidente do Comitê

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO 02/2026

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DE
ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura do Município de São Vicente, por intermédio de sua **Comissão Permanente Examinadora de Seleção, Classificação e Aperfeiçoamento de Pessoal**, doravante denominada **Comissão Organizadora**, constituída pela Portaria GP nº 253, de 28 de dezembro de 2021, e suas alterações, nos termos da legislação vigente, torna públicas as decisões dos recursos interpostos contra o Edital de Resultado de Isenção de Pagamento da Inscrição, conforme segue:

1. Todos os recursos interpostos foram **indeferidos**.
2. As respostas aos recursos interpostos estão disponíveis na "Área do Candidato". Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, selecionar o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

São Vicente, 30 de abril de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO RH

A Secretaria de Gestão (SEGES) comunica a todos os servidores e empregados que, a partir de 1º de junho de 2026, o atendimento presencial das Diretorias de Recursos Humanos (DIRH) e de Gestão de Pessoas (DIGP) passará a ocorrer em novo horário: em todos os dias do mês, de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h. A medida foi aprovada pela Portaria SEGES nº 490/2026, e objetiva uniformizar os horários de atendimento, evitando desencontro de informações.

Homologação de Resultados - Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão – SEGES, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao terceiro ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, bem como a média final, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, que têm confirmada sua nomeação, em seu(s) respectivo(s) cargo(s), adquirindo a estabilidade:

Terceiro ano de efetivo exercício

REG.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
64417	Ailton Souza Medeiros	Técnico de Enfermagem	SESAU
64422	Alessandra Rocha da Silva	Assistente-Técnico de Gestão	SESAU
64339	Ana Paula do Nascimento Prado	Professor Adjunto de Arte	SEDUC
64451	Analice Lima Chagas Pereira	Assistente-Técnico de Gestão	SESAU
64419	Erika Pacheco de Jesus	Técnico de Enfermagem	SESAU
64410	Luana Cristina da Silva	Psicólogo	SEDUC
64420	Naiane Ribeiro Triani de Brito	Técnico de Enfermagem	SESAU
64449	Simone Capella Matos Rosa	Assistente-Técnico de Gestão	SEGES
64395	Thalia Kelly Silva	Assistente-Técnico de Gestão	SEGES
64436	Tiago de Paula Rios	Médico	SESAU
64418	Valéria Silva da Costa	Assistente-Técnico de Gestão	SESAU
64400	Vasti Maria Gonçalves	Assistente-Técnico de Gestão	SEGES

O(s) referido(s) servidor(es) deverá(ão) comparecer na Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE) situada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP, no horário das 09 às 16 horas, exceto nos dias 11 a 17 de cada mês, que o horário é reduzido das 12 às 15 horas, para ciência da pontuação atribuída no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta. A partir da ciência na Ficha ou, se esta não ocorrer no prazo, da publicação desta, contar-se-á 10 (dez) dias para interposição de recurso. O não comparecimento nos prazos estabelecidos indicará a aceitação dos resultados.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de Abril de 2026.

Comissão de Avaliação de Desempenho – CADEP**INTIMAÇÕES**

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, COMUNICA a servidora SUZELAINÉ SOUZA NOGUEIRA DE AZEVEDO, registro funcional n.º 66526, lotada atualmente na Secretaria da Saúde (SESAU) de que, considerando o pedido de exoneração junto à Prefeitura Municipal de Praia Grande, fica prejudicado o objeto dos autos no processo administrativo n.º 17763/2026-78. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, comunica aos servidores abaixo relacionados de que seus pedidos foram DEFERIDOS pela autoridade competente nos processos respectivamente indicados.

NOME	REG.	LOTAÇÃO	PROC. ADM.	ASSUNTO
Daniele Gimenes Martins	60.298	SESAU	12841/2026-48	Licença Congresso
Daniela Crescente Arantes Araújo Marques	15.952	SESAU	10294/2026-66	Licença Congresso

Vista aos autos dos processos em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, COMUNICA a servidora MAYTHE VALÉRIA GIANGIULIO DE LIMA, registro funcional n.º 63.106, lotada atualmente na Secretaria de Eventos e Ação Comunitária (SEAC), de que foi dado provimento ao recurso interposto no processo administrativo n.º 49911/2025-32. Vista aos autos do processo em

referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Adv. Wellington Landislau Junior - OAB/SP n.º 376.313).

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor CLEBER DO CARMO, registro funcional n.º 12262, lotado atualmente na Secretaria (SEFAZ), de que foi proferida decisão pela autoridade competente nos autos do processo administrativo n.º 31440/2025-14, e que, a partir desta data, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, caso queira, apresente de recurso. Nesse caso, a petição deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Recursos Humanos (DIRH), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA a servidora NIVIA NEIDE DA SILVA, registro funcional n.º 18902, lotado atualmente na Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM), para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifeste-se frente aos fatos narrados no processo administrativo n.º 52987/2025-45. A manifestação deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Recursos Humanos (DIRH), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor ANDREIA SANTOS MARINS, registro funcional n.º 64784, lotado atualmente na Secretaria da Saúde (SESAU), para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifeste-se frente aos fatos narrados no processo administrativo n.º 421/2026-19. A manifestação deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Recursos Humanos (DIRH), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Vista aos autos do processo em

referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor DUILIO CCHI JUNIOR, registro funcional n.º 3921, lotado atualmente no Gabinete do Prefeito (GP-Cedidos), para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifeste-se frente aos fatos narrados no processo administrativo n.º 14942/2026-53. A manifestação deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Recursos Humanos (DIRH), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor ANDREIA PANAÓ CARDOSO, registro funcional n.º 17291, lotado atualmente na Secretaria da Saúde (SESAU), para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifeste-se frente aos fatos narrados no processo administrativo n.º 428/2026-31. A manifestação deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Recursos Humanos (DIRH), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor ADEI HERNANDEZ NETO, registro funcional n.º 64842, lotado atualmente na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifeste-se frente aos fatos narrados no processo administrativo n.º 31023/2025-63. A manifestação deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Recursos Humanos (DIRH), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

PORTARIA N.º 479/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 11469/2025-71 e 3060/2026-62,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 08 de maio de 2026, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999:

I - Dentista, especialidade Clínico Geral:

a) Leonardo de Oliveira Maia dos Santos, documento n.º XXX.910.628.XX;

b) Laís Lemos Reis, documento n.º XXX.093.377.XX;

II - Médico, especialidade Clínico Geral:

a) Gabriel Canhete Machado, documento n.º XXX.604.228.XX;

b) Manuel Francisco Guerrero García, documento n.º XXX.548.891.XX;

c) Robson José Dias, documento n.º XXX.639.398.XX;

d) Fernanda Lima Arantes Freitas, documento n.º XXX.370.906.XX;

e) Carla Regina Fiore, documento n.º XXX.197.932.XX;

f) Renato Fagundes, documento n.º XXX.534.168.XX;

g) Olivia Fagundes Bruno, documento n.º XXX.047.088.XX;

h) Giovanna de Souza Nunes, documento n.º XXX.994.586.XX;

i) Vívian Peixoto Costa, documento n.º XXX.331.448.XX;

III - Médico, especialidade Pediatra:

a) Gabrielly Letícia Soares Ferreira, documento n.º XXX.956.602.XX;

b) Marcelo Davis Aguiar Luna, documento n.º XXX.221.173.XX;

IV - Médico, especialidade Reumatologista: André Rodrigues Malachias, documento n.º XXX.662.758.XX.

Registre-se e cumpra-se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS**SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS****COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: ANDREA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Local: R.Luiz Ferreira Saturnino (antiga Rua Doze), 30 – Samaritá – São Vicente-SP – CEP: 11310-080.

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9407 de 18 de Março de 2026, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso II, Alínea C, com o valor de R\$ 3.739,42 motivo “Pelos infrações previstas na legislação aos comerciantes de feiras livres”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 29/04/2026.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00049257/2025-67, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 13/05/2026 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 28/05/2026.

São Vicente, 29 de março de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO
Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: DAGILSON A. DE JESUS

Local: R. Pedro Borges Gonçalves, 10 Apto 2 – José Menino – Santos-SP- CEP: 11065-300

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9402 de 07 de Março de 2026, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, Alínea G, com o valor de R\$ 2.617,60 motivo “Funcionar em horário ou local diferente ao estabelecido em Lei ou na licença de funcionamento”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 29/04/2026.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.0003173/2026-68, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 13/05/2026 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 28/05/2026.

São Vicente, 29 de março de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO
Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: CARLA PATRÍCIA GONÇALVES FROES

Local: R. Frei Gaspar, 687 Compl. EC – Centro – São Vicente -SP- CEP: 11310061

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9762 de 09 de Dezembro de 2025, conforme a Lei 1177/24, art. 315, inciso I, com o valor de R\$ 500,00 motivo “Fica vedada a fixação de comércio ambulante em áreas que: I. Dificultem e impeçam a circulação de pedestres e veículos”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 29/04/2026.”, referente

São Vicente, 29 de março de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO
Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: CARLA PATRÍCIA GONÇALVES FROES

Local: R. Frei Gaspar, 687 Compl. EC – Centro – São Vicente -SP- CEP: 11310061

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9762 de 09 de Dezembro de 2025, conforme a Lei 1177/24, art. 315, inciso I, com o valor de R\$ 500,00 motivo “Fica vedada a fixação de comércio ambulante em áreas que: I. Dificultem e impeçam a circulação de pedestres e veículos”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 29/04/2026.”, referente

São Vicente, 29 de março de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO
Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: CARLA PATRÍCIA GONÇALVES FROES

Local: R. Frei Gaspar, 687 Compl. EC – Centro – São Vicente -SP- CEP: 11310061

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9762 de 09 de Dezembro de 2025, conforme a Lei 1177/24, art. 315, inciso I, com o valor de R\$ 500,00 motivo “Fica vedada a fixação de comércio ambulante em áreas que: I. Dificultem e impeçam a circulação de pedestres e veículos”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 29/04/2026.”, referente

São Vicente, 29 de março de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO
Diretor de Licenciamento de Empresas

Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00053729/2025-86, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 12/05/2026 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 27/05/2026.

São Vicente, 29 de março de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO
Diretor de Licenciamento de Empresas

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/ SECULT/2026

A Secretaria de Cultura, da Prefeitura Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da etapa de seleção do Edital n.º 02/2026, destinado ao Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei n.º 14.399/2022. O resultado encontra-se disponível através do link: <http://www.saovicente.sp.gov.br/b0085>

São Vicente, 30 de abril de 2026.

ALEXANDRE RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/ SECULT/2026

A Secretaria de Cultura, da Prefeitura Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, convoca os selecionados para a etapa de habilitação do Edital n.º 02/2026, destinado ao Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei n.º 14.399/2022. O resultado encontra-se disponível através do link: <http://www.saovicente.sp.gov.br/b0086>

São Vicente, 30 de abril de 2026.

ALEXANDRE RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço – ISSQN, pelo presente edital convoca o contribuinte LUIZ ALEXANDRE JACULE – CPF XXX.735.868-XX, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta, para ciência do lançamento de ISSQN referente a regularização da construção com 551,02 m². Conf. Proc. Adm. 38062/2016.

São Vicente, 28 de abril de 2026.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Coordenador do ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente edital convoca a contribuinte ELISA GERALDA DAS MERCÊS PEREIRA – CPF ***.065.418-**, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta, para ficar ciente da baixa da inscrição municipal n.º 474.508 nesta Coordenação a partir de abril/2026, ressalvado o débito referente à fevereiro/2026, indicada na carta lembrete n.º 20/2026. Conf. Proc. Adm. 819/2026. São Vicente, 30 de abril de 2026.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Coordenador do ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – JRF EDITAL N.º 04/2026

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por intermédio da Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JRF, no estrito cumprimento de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 193/97, designado pela Portaria n.º 33/GP/2026, torna público o presente Edital a quem possa interessar, que se encontra em pauta para o dia 21/05/2026 às 14h, para sessão de debates e julgamento, na SESAU, sito à Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar – Centro – São Vicente/SP, o seguinte processo:

Processo n.º 53538/2010. Recorrente: HSBC BANK BRASIL S.A. CNPJ: 01.701.201/0001-89. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO. As sessões da JRF serão restritas aos interessados, observando o dever legal de sigilo nas situações cabíveis, conforme disposto no Regulamento Interno.

SILMARA CUPO MARTINS FERREIRA
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – JRF

Acórdão: 003/2026; Processo n.º 001-0000026531-2022-6; Recorrente Caixa Econômica Federal; Recorrido: Secretaria da Fazenda; Relator: Celso Joaquim Jorgetti Junior

EMENTA

ISS–INSTITUIÇÃO FINANCEIRA–RECLASSIFICAÇÃO DE CONTAS – LISTA DE SERVIÇOS (ITEM 15 DA LC n.º 116/03) – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – RECURSO MERAMENTE REITERATIVO – MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de recurso voluntário interposto pela Caixa Econômica Federal em face de decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada contra lançamento de ISS, promovendo a reclassificação de determinadas contas e mantendo a exigência tributária quanto

às receitas consideradas omitidas.

Irresignada, a recorrente interpôs o presente recurso reiterando os argumentos anteriormente deduzidos, sustentando, em síntese, a indevida classificação de determinadas receitas como serviços bancários sujeitos à incidência do ISS.

Parecer fiscal opinou pelo não provimento do recurso, por ausência de inovação argumentativa e caráter meramente protelatório.

É o relatório.

VOTO

O recurso é tempestivo e foi interposto por parte legítima, razão pela qual dele se conhece.

No mérito, a controvérsia reside na reclassificação de contas para fins de incidência do ISS sobre atividades desempenhadas pela instituição financeira recorrente.

Entretanto, verifica-se que o recurso não apresenta qualquer inovação em relação à impugnação anteriormente formulada, limitando-se à mera reprodução dos argumentos já analisados e parcialmente acolhidos pela decisão de primeira instância.

Ademais, não houve impugnação específica dos fundamentos da decisão recorrida, tampouco do novo lançamento formalizado por meio da Notificação n.º 803/2023, circunstância que afronta o princípio da dialeticidade, aplicável também ao processo administrativo.

Dessa forma, à míngua de elementos novos capazes de infirmar os fundamentos anteriormente adotados, e considerando a consistência da decisão de primeira instância e do parecer fiscal, impõe-se a manutenção integral do lançamento.

Assim, voto pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário interposto por Caixa Econômica Federal, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de São Vicente, por unanimidade, em **CONHECER** do recurso e, no mérito, em **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se o lançamento nos termos do voto do Relator.

São Vicente, 24 de abril de 2026.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Luis da Silva, Carlos Gustavo Roxo Ferreira Lima, Márcio Gomes da Silva, Miguel Mitsuo Edreira Lopes e Gino Romboni. São Vicente, 28 de abril de 2026.

SILMARA CUPO MARTINS FERREIRA

Presidente da JRF

CELSO JOAQUIM JORGETTI JUNIOR

Relator

ACÓRDÃO: 003/2026

Processo n.º 001-0000026531-2022-6; Recorrente Caixa Econômica Federal; Recorrido: Secretaria da Fazenda; Relator: Celso Joaquim Jorgetti Junior
EMENTA – ISS – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – RECLASSIFICAÇÃO DE CONTAS – LISTA DE SERVIÇOS (ITEM 15 DA LC n.º 116/03) – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – RECURSO MERAMENTE REITERATIVO – MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. RELATÓRIO

Trata-se de recurso voluntário interposto pela Caixa Econômica Federal em face de decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada contra lançamento de ISS, promovendo a reclassificação de determinadas contas e mantendo a exigência tributária quanto às receitas consideradas omitidas.

Irresignada, a recorrente interpôs o presente recurso reiterando os argumentos anteriormente deduzidos, sustentando, em síntese, a indevida classificação de determinadas receitas como serviços bancários sujeitos à incidência do ISS.

Parecer fiscal opinou pelo não provimento do recurso, por ausência de inovação argumentativa e caráter meramente protelatório.

É o relatório.

VOTO

O recurso é tempestivo e foi interposto por parte legítima, razão pela qual dele se conhece.

No mérito, a controvérsia reside na reclassificação de contas para fins de incidência do ISS sobre atividades desempenhadas pela instituição financeira recorrente.

Entretanto, verifica-se que o recurso não apresenta qualquer inovação em relação à impugnação anteriormente formulada, limitando-se à mera reprodução dos argumentos já analisados e parcialmente acolhidos pela decisão de primeira instância.

Ademais, não houve impugnação específica dos fundamentos da decisão recorrida, tampouco do novo lançamento formalizado por meio da Notificação n.º 803/2023, circunstância que afronta o princípio da dialeticidade, aplicável também ao processo administrativo.

Dessa forma, à míngua de elementos novos capazes de infirmar os fundamentos anteriormente adotados, e considerando a consistência da decisão de primeira instância e do parecer fiscal, impõe-se a manutenção integral do lançamento.

Assim, voto pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário interposto por Caixa Econômica Federal, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de São Vicente, por unanimidade, em **CONHECER** do recurso e, no

mérito, em NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se o lançamento nos termos do voto do Relator. São Vicente, 24 de abril de 2026.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Luis da Silva, Carlos Gustavo Roxo Ferreira Lima, Márcio Gomes da Silva, Miguel Mitsuo Edreira Lopes e Gino Romboni. São Vicente, 28 de abril de 2026.

SILMARA CUPO MARTINS FERREIRA
Presidente da JRF
CELSO JOAQUIM JORGETTI JUNIOR
Relator

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEPACAD – Proc. Adm. n.º 9933/2025

Interessado: ANGELO MARCIO DOS SANTOS E OUTROS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de Desdobro de Lote, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Cadastro.

Para ciência do parecer, o processo permanecerá para consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24º.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEPACAD – Proc. Adm. n.º 7182/2025

Interessado: JOSÉ ADILSON DE SANTANA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de Desdobro de Lote, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Cadastro.

Para ciência do parecer, o processo permanecerá para consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24º.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEPACAD – Proc. Adm. n.º 8643/2025

Interessado: MANOEL SEBASTIÃO SOARES

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de Desdobro de Lote, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Cadastro. Para ciência do parecer, o processo permanecerá para consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento

por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24º. São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEPACAD – Proc. Adm. n.º 30526/2023

Interessado: GILVANIA DOS SANTOS SOUZA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de Desdobro de Lote, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Cadastro. Para ciência do parecer, o processo permanecerá para consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24º.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEPACAD – Proc. Adm. n.º 3539/2025

Interessado: ROBERTO CARLOS NOVAES

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de citação que o pedido de Aprovação de Projeto de Unificação de Lote, obteve parecer de indeferimento pelo Departamento de Cadastro. Para ciência do parecer, o processo permanecerá para consulta em até 05 dias úteis, com posterior arquivamento por desinteresse do requerente, conforme descrito na Lei Complementar 1037/21, em seu Artigo 24º.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 13408/2026-20

Interessado (a): IRMANDADE DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras – INFORMA através deste edital de citação o(a) IRMANDADE DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, RUA FREI GASPAR n.º 790, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 134392, lavrado em 08/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º SEI 6816/2026-25

Interessado (a): CICERO JOSE DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) CICERO JOSE DA SILVA, ALAMEDA AIRTON ALEXANDRE CO, n.º 1108, casa 02, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 00134386, lavrado em 08/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 12082/2026-13**

Interessado (a): LUPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras – INFORMA através deste edital de citação o(a) LUPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, RUA IPIRANGA, 457, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 130155, lavrado em 15/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 17022/2026-97**

Interessado (a): LUIZ BRAZ MARQUES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras – INFORMA através deste edital de citação o(a) LUIZ BRAZ MARQUES, RUA AMADEU DE QUEIROZ, 127, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO/ EMBARGO / MULTA 133060, lavrado em 09/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 17011/2026-15**

Interessado (a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da

Diretoria de Fiscalização de Obras – INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, R AMADEU DE QUEIROZ, 117 processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO/ EMBARGO / MULTA 133059, lavrado em 09/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 18610/2026-48**

Interessado (a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras – INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, R ALICE MACHADO DE AZEVEDO A ESQ processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132208, lavrado em 16/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 18736/2026-12**

Interessado (a): ARGENOR CALISTA ALMEIDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras – INFORMA através deste edital de citação o(a) ARGENOR CALISTA ALMEIDA, RUA PASTOR JOSÉ RAIMUNDO BONFIM, 29, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 133114, lavrado em 22/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 12615/2026-67**

Interessado (a): MARIA LUIZA SIQUEIRA DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras – INFORMA através deste edital de citação o(a) MARIA LUIZA SIQUEIRA DOS SANTOS, RUA MARQUÊS DE SÃO

VICENTE, 434, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO/ EMBARGO/MULTA 132292, lavrado em 13/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 19246/2026-33

Interessado (a): MANUEL MARTINS DE ALMEIDA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras – INFORMA através deste edital de citação o(a) MANUEL MARTINS DE ALMEIDA, RUA CORONEL PINTO NOVAES, 69 APTO 02, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO/ EMBARGO 133177, lavrado em 23/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 19258/2026-68

Interessado (a): ELIZABETH SIMÃO RODRIGUES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras – INFORMA através deste edital de citação o(a) ELIZABETH SIMÃO RODRIGUES, RUA CORONEL PINTO NOVAES, 69 APTO 01 processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO/ EMBARGO 132000, lavrado em 23/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 18735/2026-78

Interessado (a): WALDIR SOUZA SANTOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras – INFORMA através deste edital de citação o(a) WALDIR SOUZA SANTOS, RUA JOSÉ DE OLIVEIRA LACERDA, 132, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar

conhecimento de INTIMAÇÃO 133113, lavrado em 22/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 29036/2018

Interessado (a): ADILSON FERREIRA DE GODOY
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras – INFORMA através deste edital de citação o(a) ADILSON FERREIRA DE GODOY, R. JOAQUIM GUARANÁ SANTANA, 296, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO 133104, lavrado em 10/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 35960/2023

Interessado (a): JOÃO FRANCISCO BRITO VERÍSSIMO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras – INFORMA através deste edital de citação o(a) JOÃO FRANCISCO BRITO VERÍSSIMO, RUA PAULO GONÇALVES 320, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 133173, lavrado em 14/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 57370/2021

Interessado (a): ANDERSON SOUSA LOPES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) ANDERSON SOUSA LOPES, R. CAP. GREGÓRIO DE FREITAS 276 CASA 02, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 133387, lavrado em 16/03/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais

Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 10336/2025

Interessado (a): ZENOBIA APOLINÁRIO DOS SANTOS XAVIER DA ROCHA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) ZENOBIA APOLINÁRIO DOS SANTOS XAVIER DA ROCHA, R. MAESTRO VILA LOBOS, 507, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 133054, lavrado em 09/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 12759/2019

Interessado (a): OMAR AHMAD ASSAF

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) OMAR AHMAD ASSAF, PRAÇA SEN. CESÁRIO BASTOS, N.º 119, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 134409, datado de 08/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 24591/2021

Interessado (a): ALESSANDRA ZACARIAS DUARTE GONÇALVES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) ALESSANDRA ZACARIASDUARTEGONÇALVES, RUAMARCONDES SALGADO N.º 364, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 134637, datado de 15/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 6466/2025

Interessado (a): MAURINO BATISTA DOS SANTOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) MAURINO BATISTA DOS SANTOS, RUA GUILHERME RAPOSO DE ALMEIDA 830, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 132204, datado de 16/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 10061/2024

Interessado (a): LUCIANO HENRIQUES FIGUEIREDO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) LUCIANO HENRIQUES FIGUEIREDO, AV. MONTEIRO LOBATO 87, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132635, lavrado em 16/01/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 4824/2025

Interessado (a): SUELI ALVES DOMINGO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) SUELI ALVES DOMINGO, RUA JOÃO SERRANO 196, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132789, lavrado em 24/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 3237/2025

Interessado (a): EDISON CRUZ DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - INFORMA através deste edital de citação o(a) EDISON CRUZ DA SILVA, RUA TREZE DE MAIO 573, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de INTIMAÇÃO 132788, lavrado em 24/04/2026. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEAPRE – Proc. Adm. n.º 620/2025**

Interessado (a): PAULO CESAR TORRES

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Paulo Cesar Torres e o Responsável Técnico (a), Sr(a). Sergio Viegas Gomes Junior.

Processo em epígrafe, sobre o atendimento da intimação de folha 59, atualizado pela FO Salete em 09/04/2026.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEAPRE – Proc. Adm. n.º 7139/2025**

Interessado (a): TECILDA APARECIDA VIEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Tecilda Aparecida Vieira e o Responsável Técnico (a), Sr(a). Letícia de Souza Pereira.

Processo em epígrafe, sobre o atendimento da intimação de folha 33 atuado pelo FO Luciano em 04/03/2026.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEAPRE – Proc. Adm. n.º 5018/2025**

Interessado (a): ORACI MOREIRA DE JESUS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a)

Oraci Moreira de Jesus e o Responsável Técnico (a), Sr(a). Caroline Marin Gonçalves de Lima.

Processo em epígrafe, sobre o atendimento da intimação de folha 28 atuado pela FO Nélia em 20/02/2026. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEAPRE – Proc. Adm. n.º****3551009.401.00052154/2025-84**

Interessado (a): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO SAINT TROPEZ

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Condomínio Edifício Conjunto Saint Tropez e o Responsável Técnico (a), Sr(a). Kamillo Pereira Mazzei.

Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se da Eng.ª Jaísia do dia 04/12/2025.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEAPRE – Proc. Adm. n.º****3551009.401.00002967/2026-12**

Interessado (a): JAIRO RIBEIRO ROCHA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Jairo Ribeiro Rocha o Responsável Técnico (a), Sr(a). Hamilton Savary Antônio.

Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se da Eng.ª Bruna do dia 28/01/2026.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 30 de abril de 2026

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****DIRSAN – PROCESSO SEI N.º****3551009.401.00039035/2025-36**

Interessado: FLOR DO ORIENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, Recursos Hídricos

e Resíduos Sólidos, INFORMA através desta Notificação, o responsável Flor do Oriente Empreendimentos Imobiliários Ltda., processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que entre em contato com a Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de documentos através do e-mail saneamentoambiental@saovicente.sp.gov.br. As pendências devem ser sanadas dentro do prazo estipulado, sob pena de indeferimento do pedido por abandono e arquivamento do processo conforme legislação vigente, Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24, § 1º. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais vigentes. São Vicente, 30 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 032/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante

legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 032/2026

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
STA 5B65	H710347968	74550	27/02/26
EIH 2A10	K870138010	73662	28/02/26
BXR 4D54	H710348435	74550	28/02/26
CKW4888	K870137996	73400	24/02/26
FZZ 1629	H710347292	74550	27/02/26
BCQ 1048	X810178934	60503	27/02/26
GFM1F22	H710348170	74550	28/02/26
BZR 0F66	H710348786	74550	01/03/26
NSB 1E78	H710348453	74550	01/03/26
CID 2451	G620013486	55412	03/03/26
PZD 1H04	N750180817	50020	13/03/26
FKI 4923	H710349515	74550	04/03/26
DQA2D95	H710349764	74550	05/03/26
SVW9D47	H710348872	74630	02/03/26
SUR 7F40	S831090653	70721	08/03/26
AST 0363	N750180716	50020	13/03/26
TJX 9H37	K870149768	73400	05/03/26
AZA 0839	S831091520	55411	15/03/26
PYR 6A84	K870143510	60501	07/03/26
UDH 9A90	H710350089	74550	06/03/26
FNG 1D68	K870123603	73400	08/03/26
FNG 1D68	K870123604	60501	08/03/26
TLJ 3F07	K870145278	73400	09/03/26
EHA 2D42	H710350512	74550	07/03/26
FXV 9B89	H710350444	74550	07/03/26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 032/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 032/2026				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
CHH 6A55	X810175216	60503	03/01/26	293,47
GDZ 5D25	H710331477	74550	04/01/26	130,16
FZR 3C47	H710331251	74550	03/01/26	130,16
FNB 7E16	H710332031	74630	06/01/26	195,23
FXM 3725	H710331982	74550	06/01/26	130,16
CUG 7F99	H710331987	74550	06/01/26	130,16
SEV 4A07	H710332100	74550	06/01/26	130,16
FFP 0E58	X810175372	60503	06/01/26	293,47

SUF 3D15	X810175361	60503	06/01/26	293,47
RTL 4C10	H710331490	74630	04/01/26	195,23
JXN 1B43	X810175341	60503	06/01/26	293,47
FTH 1682	H710331448	74550	04/01/26	130,16
OQC1H84	X810175211	60503	03/01/26	293,47
FHH 3C88	H710331838	74550	05/01/26	130,16
FCX 0G78	H710331571	74550	04/01/26	130,16
QSV 4F21	H710331787	74550	05/01/26	130,16
DGN 7990	H710331160	74630	03/01/26	195,23
DVF 2I27	N750177924	50020	13/03/26	586,94
DVO5H58	K870128541	60501	07/01/26	293,47
PXM 9E54	S831084486	58433	09/01/26	195,23
GEZ 4F97	G620012798	55412	09/01/26	195,23
TKQ 8H07	K870127848	60501	12/01/26	293,47
ECD 9859	S831084665	60501	16/01/26	293,47
EGX 2H98	N750177764	50020	13/03/26	260,32
EUD 1F90	K870131228	60681	10/01/26	195,23

SECRETARIA DA SAÚDE**COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE RETINOIDES**

Torna-se público o deferimento do Processo Administrativo n.º 1504/2026-25, autorizando a empresa Farmácia e Drograria Nissei S.A, 79.430.682/0491-30, Frei Gaspar, n.º 735, Centro, São Vicente/SP, CEP: 11310-061, a dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2” (retinoides) da Portaria SVS/MS-344/98 e de suas atualizações. São Vicente, 29 de abril de 2026.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS

Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 16/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/25 – PROC. ADM. N.º 10757/25 – PROC. DE COMPRA N.º 339/25. Objeto: Aquisição de material de som para eventos e atividades culturais. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Franca Center Luz, Montagem de Estrutura Ltda. CNPJ n.º 10.433.080/0001-22. Valor total de R\$22.846,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 16/04/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

ALEXANDRE MORAES RODRIGUES
Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 9912572736 – INEXIGIBILIDADE N.º 01/22 – PROC. ADM. N.º 7026/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais. Motivo: prorrogação de prazo em 12 meses. Data da Assinatura: 27/04/26. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 30 de abril de 2026.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 14/26 – PROC. ELETRÔNICO SEI N.º 9454/26-24/25. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria nas medidas de combate a incêndio para emissão de AVCB da Casa Martim Afonso, em atendimento à Secretaria de Cultural - SECULT. Contratada: Carvalho Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.-ME, no valor total de R\$1.416,00 (mil quatrocentos e dezesseis reais). Adjudicado e Homologado: 27/04/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21, art. 75, inc. II. São Vicente, 30 de abril de 2026.

ARTHUR VIANA DOMINGUES
Coordenador de Compras e Licitações em substituição

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/25 – PROC. ADM. N.º 11051/25 – PROC. DE COMPRA N.º 359/25. Objeto: Aquisição de insumos veterinários para atendimento das demandas de cães e gatos atendidos nas Unidades Básicas de Saúde Animal (UBASA). Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Supramil Comercial Ltda. CNPJ n.º 11.262.969/0001-57. Valor total de

R\$177.115,20 (cento e setenta e sete mil, cento e quinze reais e vinte centavos). Período de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 27/04/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO BENS DORP PALMIERI
Secretário Municipal de Bem-Estar Animal

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/24 – PROC. ADM. N.º 9523/24. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora da Ata: C.C.M Comercial Creme Marfim Ltda. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para composição do cardápio saudável da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Motivo: Prorrogação de prazo em 12 meses. Data da Assinatura: 28/04/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE DE MELO PARAGUAI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/24 – PROC. ADM. N.º 9523/24. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Detentora da Ata: Da Amora Poesia Têxtil Eireli. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para composição do cardápio saudável da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Motivo: prorrogação de prazo em 12 meses. Data da Assinatura: 28/04/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE DE MELO PARAGUAI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/24 – PROC. ADM. N.º 9523/24. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora da Ata: Litomar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para composição do cardápio saudável da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Motivo: prorrogação de prazo em 12 meses. Data da Assinatura: 28/04/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE DE MELO PARAGUAI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/24 – PROC. ADM. N.º 9523/24. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora da Ata: NTB Comercial de Alimentos

Eireli. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para composição do cardápio saudável da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Motivo: prorrogação de prazo em 12 meses. Data da Assinatura: 28/04/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE DE MELO PARAGUAI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 27/23 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 809/22 - PROC. ADM. N.º 55460/22. Objeto: Contratação de agente de integração para o serviço de recrutamento e seleção de estagiários dos cursos de Pedagogia, Psicologia, Letras e Matemática para atuarem como estagiários na Secretaria da Educação - SEDUC. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE. Motivo: Prorroga o prazo contratual, pelo período de 12 meses. Data da Assinatura: 27/04/26. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE DE MELO PARAGUAI
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/26 - PROC. SEI N.º 11142/2026. Objeto: Contratação de empresa para reurbanização da Avenida Capitão Luiz Antônio Pimenta (trecho compreendido entre a Rodovia dos Imigrantes e a Avenida Capitão Mór Aguiar - São Vicente/SP, para atender a Secretaria de Serviços Públicos - SESP. A Prefeitura Municipal de São Vicente torna público que promoveu a SUSPENSÃO da sessão agendada para 17/06/26 às 9h. Motivo: Adequação da documentação. São Vicente, 30 de abril de 2026.

ARTHUR VIANA DOMINGUES
Coordenador de Licitações em substituição

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 189/25 - EDITAL N.º 189/25 - PROC. ADM. N.º 11965/25 - PROC. DE COMPRA N.º 363/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. - Adjudicado em 29/04/26. Para a empresa: Go Vendas Eletrônicas Ltda., CNPJ n.º 36.521.392/0002-62. Lote 1, no valor de R\$ 187.275,45

(cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Para a empresa: Tecnoblu Comercio de Refrigeração Ltda., CNPJ n.º 36.521.392/0002-62. Lote 2, no valor de R\$ 248.799,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais) e Lote 3, no valor de R\$ 220.434,90 (duzentos e vinte mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Para a empresa: Tecno Wave Loja De Departamentos Eireli, CNPJ n.º 24.600.193/0001-80. Lote 4, no valor de R\$ 71.499,66 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), Lote 5, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), Lote 9, no valor de R\$ 97.275,32 (noventa e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), Lote 11, no valor de R\$ 20.399,96 (vinte mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), Lote 12, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e Lote 14, no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil quinhentos reais). Para a empresa Tes Tecnologia Sistemas e Comercio Ltda, CNPJ n.º 62.517.297/0001-14. Lote 7, no valor de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais). Para a empresa Nadja Marina Pires, CNPJ n.º 12.130.958/0001-86 - Lote 8, no valor de R\$ 65.270,00 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta reais) e Lote 10, no valor de R\$ 73.812,00 (setenta e três mil oitocentos e doze reais). Lotes Fracassados - Lotes 6 e 13. Just.: Lei Federal 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 01/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/25 - EDITAL N.º 123/25 - PROC. ADM. N.º 8725/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: A Oliveira Souza Comércio de Variedades. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço para aquisição de insumos não padronizados, para atender os pacientes de ações judiciais da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 02/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/25 - EDITAL N.º 123/25 - PROC. ADM. N.º 8725/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Abbott Laboratórios do

Brasil Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço para aquisição de insumos não padronizados, para atender os pacientes de ações judiciais da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$91.045,00 (noventa e um mil e quarenta e cinco reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 03/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/25 - EDITAL N.º 123/25 - PROC. ADM. N.º 8725/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: C.B.S Médico Científica Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço para aquisição de insumos não padronizados, para atender os pacientes de ações judiciais da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$30.950,00 (trinta mil novecentos e cinquenta reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATODEATAN.º 04/26-PREGÃOELETRÔNICO N.º 123/25 - EDITAL N.º 123/25 - PROC. ADM. N.º 8725/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Cei Comercio Exportação e Imp de Mat. Médicos Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço para aquisição de insumos não padronizados, para atender os pacientes de ações judiciais da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$72.520,00 (setenta e dois mil quinhentos e vinte reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 05/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/25 - EDITAL N.º 123/25 - PROC. ADM. N.º 8725/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria

da Saúde de São Vicente. Contratada: Cirúrgica União Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço para aquisição de insumos não padronizados, para atender os pacientes de ações judiciais da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$240.330,00 (duzentos e quarenta mil trezentos e trinta reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 06/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/25 - EDITAL N.º 123/25 - PROC. ADM. N.º 8725/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço para aquisição de insumos não padronizados, para atender os pacientes de ações judiciais da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$31.885,50 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATODEATAN.º 07/26-PREGÃOELETRÔNICO N.º 123/25 - EDITAL N.º 123/25 - PROC. ADM. N.º 8725/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Doctormed Comercial Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço para aquisição de insumos não padronizados, para atender os pacientes de ações judiciais da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$874.020,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e vinte reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 08/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/25 - EDITAL N.º 123/25 - PROC. ADM. N.º 8725/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço para aquisição de insumos não padronizados, para atender os pacientes de ações judiciais da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$360.371,00 (trezentos e sessenta mil e trezentos e setenta e um reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 09/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/25 - EDITAL N.º 123/25 - PROC. ADM. N.º 8725/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Montreal Hospitalar Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço para aquisição de insumos não padronizados, para atender os pacientes de ações judiciais da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$296.764,60 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 10/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/25 - EDITAL N.º 123/25 - PROC. ADM. N.º 8725/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Pontual Comercial Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço para aquisição de insumos não padronizados, para atender os pacientes de ações judiciais da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$5.150,25 (cinco mil e cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São

Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 11/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/25 - EDITAL N.º 123/25 - PROC. ADM. N.º 8725/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Talker Representação Comercial Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço para aquisição de insumos não padronizados, para atender os pacientes de ações judiciais da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almoarifado, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$190.275,00 (cento e noventa mil duzentos e setenta e cinco reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 77/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/25 - EDITAL N.º 160/25 - PROC. ADM. N.º 10784/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos específicos, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027. Valor Total: R\$4.265,98 (quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 78/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/25 - EDITAL N.º 160/25 - PROC. ADM. N.º 10784/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos específicos, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de abril de 2026 até 30 de abril

de 2027. Valor Total: R\$502.623,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos e vinte e três reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 79/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/25 – EDITAL N.º 160/25 – PROC. ADM. N.º 10784/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Crismed Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos específicos, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027. Valor Total: R\$50.978,00 (cinquenta mil novecentos e setenta e oito reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 80/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/25 – EDITAL N.º 160/25 – PROC. ADM. N.º 10784/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos específicos, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027. Valor Total: R\$9.645,00 (nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 81/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/25 – EDITAL N.º 160/25 – PROC. ADM. N.º 10784/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos específicos, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo

período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027. Valor Total: R\$13.096,00 (treze mil e noventa e seis reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 82/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/25 – EDITAL N.º 160/25 – PROC. ADM. N.º 10784/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Ferrari Med Distribuidora De Medicamentos Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos específicos, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027. Valor Total: R\$51.189,00 (cinquenta e um mil cento e oitenta e nove reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 83/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/25 – EDITAL N.º 160/25 – PROC. ADM. N.º 10784/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Hosp-Prime Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n.º 51.285.520/0001-29. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos específicos, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027. Valor Total: R\$8.985,00 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 84/26 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/25 – EDITAL N.º 160/25 – PROC. ADM. N.º 10784/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: ILG Comercial Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos específicos, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de abril de 2026 até 30

de abril de 2027. Valor Total: R\$94.380,00 (noventa e quatro mil trezentos e oitenta reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 85/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/25 - EDITAL N.º 160/25 - PROC. ADM. N.º 10784/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Pablo Peixoto dos Santos-ME. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos específicos, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027. Valor Total: R\$18.735,00 (dezoito mil setecentos e trinta e cinco reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 86/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/25 - EDITAL N.º 160/25 - PROC. ADM. N.º 10784/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Phoenix Distribuidora e Importadora de Produtos Farmacêuticos e Correlatos Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos específicos, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027. Valor Total: R\$360.348,00 (trezentos e sessenta mil trezentos e quarenta e oito reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 87/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/25 - EDITAL N.º 160/25 - PROC. ADM. N.º 10784/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos específicos, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município

de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027. Valor Total: R\$7.392,45 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 88/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/25 - EDITAL N.º 160/25 - PROC. ADM. N.º 10784/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos específicos, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027. Valor Total: R\$85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 30 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 73/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/25 - EDITAL N.º 168/25 - PROC. ADM. N.º 11140/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a contratação de empresa especializada na locação mensal de equipamentos médicos (ventilador com dois níveis de pressão binível e ventilador pulmonar) com oferta de equipamentos complementares, materiais, insumos, manutenção preventiva e corretiva, para uso exclusivo dos pacientes em tratamento de distúrbios respiratórios que são assistidos por essa municipalidade, por meio de mandado Judicial, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$75.835,20 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 28 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 74/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/25 - EDITAL N.º 181/25 - PROC. ADM. N.º 11575/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Gadali Medical Comercio de Produtos Médico-Hospitalar Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos hospitalares, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$167.198,00 (cento e sessenta e sete mil e cento e noventa e oito reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 28 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATODEATAN.º75/26–PREGÃOELETRÔNICO N.º 181/25 – EDITAL N.º 181/25 – PROC. ADM. N.º 11575/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos hospitalares, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$269.996,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 28 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATODEATAN.º76/26–PREGÃOELETRÔNICO N.º 181/25 - EDITAL N.º 181/25 - PROC. ADM. N.º 11575/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Movinox Indústria Metalúrgica Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de equipamentos hospitalares, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 29/04/26 até 29/04/27. Valor Total: R\$265.739,30 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 28 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 07/23 – PROC. ADM. N.º 46146/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Instituto Visão do Bem. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviço n.º 07/23, a contar de 24/04/26. A redistribuição dos serviços oftalmológicos anteriormente prestados pela empresa Instituto de Laserterapia Med-Laser Ltda, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n.º 06/23, no valor estimado mensal de R\$ 53.846,56 (cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que representa o valor estimado total anual de R\$ 646.158,77 (seiscentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), para a empresa Instituto Visão do Bem, CNPJ n.º 25.333.751/0001-50, por meio do Contrato de Prestação de Serviço n.º 07/23, decorrente do Credenciamento n.º 05/22, visando garantir a eficácia e a regularidade do atendimento à saúde da nossa população, adaptando-os às necessidades operacionais, conforme os quantitativos especificados em planilha anexa ao termo aditivo. Valor total estimado mensal: R\$121.111,68. Just.: Lei Federal n.º 8666/93. São Vicente, 19 de março de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validade/295JD-UJTY2-N88UG-U9QHK>

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026

A Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso, torna público a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em seu Quadro de Pessoal, que será realizado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação - INDEC, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob o regime Estatutário e demais legislações pertinentes.

As inscrições ficarão abertas exclusivamente através da Internet do dia 04/05/2026 até as 23h59min do dia 08/06/2026 no endereço eletrônico <https://www.institutoindec.org.br/>.

O edital normativo na íntegra e todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.institutoindec.org.br/>.

São Vicente, em 30 de abril de 2026.

VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 30/04/2026 14:19:02 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 295JD-UXTY2-N88UG-U9QHK

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 30/04/2026 14:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
29GCy25DyJ/7gNTQ4kHa10zlxms06He4TvJ83926dh4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/295JD-UXTY2-N88UG-U9QHK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>